



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-08

Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ROL DE RESPONSÁVEIS POR DESVIOS, ALCANCES E PAGAMENTOS INDEVIDOS

Outubro/2011

| RESPONSÁVEL | PROCESSO | | NATUREZA DA RESPONSABILIDADE | VALOR (R\$) | ÚLTIMAS MEDIDAS PARA RESSARCIMENTO | |
|----------------------------|----------|-----------|-----------------------------------|-------------|------------------------------------|----------|
| | NÚMERO | DATA | | | DATA | NATUREZA |
| Paulo Nébio Costa da Silva | 020/2011 | 27/9/2011 | Diária - Pessoal Civil (240/2011) | 700,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 700,00 | | |

GUAJARÁ MIRIM
segunda-feira, 31 de outubro de 2011

Célio Targino de Melo
Presidente da Câmara

Elivando de Oliveira Brito
Téc. Contabilidade-006232/0-6